

ESTADO DO PARÁ Prefeitura Municipal de Pacajá

"Trabalho e Respeito Com o Nosso Povo





PORTARIA Nº 1770/2021, 18 DE OUTUBRO DE 2021.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 "caput" da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 18 de Outubro de 2021.

BAHIA:01270289276 BAHIA:01270289276 Dados: 2021.11.03 11:51:18-03:00

Layane Carvalho Bahia Secretária Municipal de Administração Decreto nº 001/2021

"Dispõe sobre a designação de servidor para Fiscal de Contratos".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Art. 67;

RESOLVE:

Art. 1°. Designar o servidor JOANDERSON ALEXANDRE DE SOUSA REIS, ocupante do cargo de Agente de Vigilância Epidemiológica, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, portador da Carteira de Identidade nº 4155771 e inscrito no CPF nº. 727.812.892-72, para exercer a função de Fiscal de Contrato cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de Material Permanente para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Pacajá e Secretarias vinculadas.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ em, 18 de Outubro de 2021.

ANDRE RIOS DE

Assinado de forma digital por ANDRE RIOS DE ANDRE RIOS DE REZENDE:04681721140 REZENDE:04681721140 Dados: 2021.11.03 11:51:51-03'00'

ANDRÉ RIOS DE REZENDE Prefeito Municipal